

DECRETO Nº 002
DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, usando das atribuições que a lei lhe confere etc...

DECRETA

Artigo 1o.-Autorizado pela lei Municipal nº 1896, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$130.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
83	10.301.0012.2010.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	40.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01		TESOURO		
	310 000		SAÚDE-GERAL		
85	10.301.0012.2010.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	90.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05	00
	05		TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS		
	300 000		SAÚDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
69	10.301.0012.2010.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-90.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 00500	
	05		TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS		
	300 000		SAÚDE		
70	10.301.0012.2010.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-40.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100	
	01		TESOURO		
	310 000		SAÚDE-GERAL		
Anulação (-)				-130.000,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 29 de Janeiro de 2019

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Encarregada da Secretaria